



## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 016/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a aquisição de equipamento  
para o Clube de Campo do SINDIFAL/MS.

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1° do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

**Consirerando** a dificuldade na manutenção do pomar, do campo de futevol e do gramado da parte superior do terreno do clube de campo do SINDIFISCAL/MS,

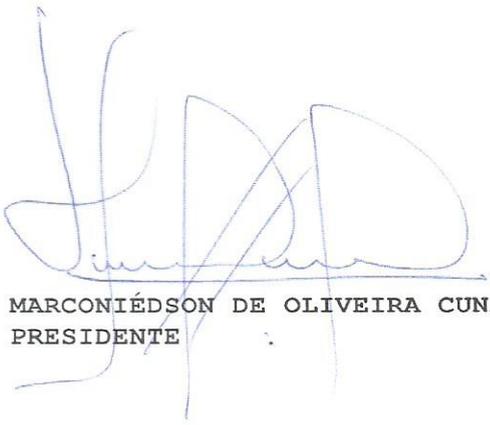
**Considerando** que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

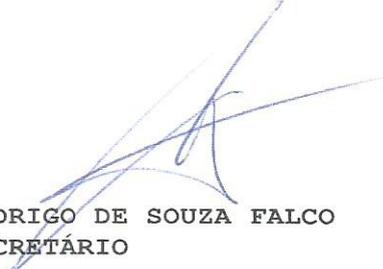
### R E S O L V E:

**Art. 1°** - Fica autorizada a aquisição de micro trator no valor de R\$ 14.000,00.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 24 de novembro de 2017.

  
MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA  
PRESIDENTE

  
RODRIGO DE SOUZA FALCO  
SECRETÁRIO